

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg FI.

EMENDA SUPRESSIVA

## **AO PROJETO DE LEI 792/2019**

Suprimam-se do Projeto de Lei nº 792/19 o art. 3º, renumerando-se os artigos subsequentes.

Belo Horizonte, 29 de Agosto de 2019

Edmar Branco Vereador/Avante

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a)

PROJETO DE LEI

nº 492 / 2019

AVULSOS DISTRIBUÍDOS Em 20 / 09 / 2019 # 416

AVULSOS DISTRIBUÍDOS Em 11 / 09 / 2019